

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ-RN, através de sua Presidente constitucional, no exercício de suas atribuições regimentais legais, faz saber que foi criada a Comissão Processante para atuar no Processo Administrativo nº 001/2024 visando apurar as denúncias de infrações político-administrativas, previstas no art. 4º, caput, incisos VII e VIII do Decreto-Lei nº 201/67, formuladas contra o atual Chefe do Poder Executivo Municipal de Tangará-RN, em exercício, o Sr. AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES, composta de 3 (três) Vereadores sorteados entre os presentes à 3ª Sessão Extraordinária que foi realizada no dia 11 de julho de 2024, às 10:00hs, nos termos do art. 5º, II, do Decreto-Lei nº 201/1967, ficando assim constituída a Comissão Processante:

Presidente: Vereador CÉSAR BARBOSA DE LIMA.

Relator: Vereador JOSÉ MANOEL FONSECA DANTAS.

Membro: Vereador RICARDO ALEXANDRE VICENTE DA SILVA.

Plenário da Câmara Municipal de Tangará/RN, 11 de julho 2024.

ANA DE LOURDES VIANA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN

Publicado por: ANA LOURDES VIANA DA SILVA

Código Identificador: 43402631

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/07/2024. EDIÇÃO 1944. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>